

CNM: 120592.2.0063553-14

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

matrícula

63.553

ficha

01F

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2015.

IMÓVEL: Lote n° 05, da quadra n° 5-A, do Loteamento **BAIRRO SUMARÉ**, situado nesta cidade, sobre o qual acha-se edificado um prédio residencial sob n° 217 da Rua Bonifácio de Freitas, terreno este assim descrito e caracterizado: mede 12,00m de frente para a Rua Bonifácio de Freitas; 38,64m lateral direita, de quem do imóvel olha para a referida rua, confrontado com o lote n° 06; 39,32m, pela lateral esquerda, confrontando com o lote n° 04; na linha de fundos, onde mede 12,01m, confronta com o imóvel sob n° 440 da Rua Theotino Tibiriçá Pimenta, perfazendo uma área total de 468,00m².

IDENTIFICAÇÃO FISCAL N° 02.009.089.

PROPRIETÁRIO: ELIAS RODRIGUES SARRALHEIRO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Caraguatatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n° 1.115 - (L.3-A - fls.66), de 18 de julho de 1968, desta Serventia.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2015.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.1/63.553 - Prenotação n° 164.276, de 12/08/2015.

À vista da escritura pública de inventário e partilha (L.433 - p.265/273), de 25 de junho de 2015, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, do requerimento nela incluso, e da cópia autenticada da certidão de casamento matrícula n° 123364 01 55 1956 2 00025 087 0006704 81, assinada eletronicamente em 14 de abril de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 23° Subdistrito - Casa Verde - São Paulo/SP, e materializada em 14 de abril de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, procede-se a presente averbação na forma do art 213, I, da Lei Federal n° 6.015/1973, para consignar que à época da aquisição do imóvel, o proprietário **ELIAS RODRIGUES SARRALHEIRO**, era casado com **LYDIA ELLEN SARRALHEIRO**, pelo regime da comunhão de bens, por casamento realizado em 22 de setembro de 1956.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2015.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.2/63.553 - Prenotação n° 164.276, de 12/08/2015.

À vista da escritura pública de inventário e partilha referida na AV.1/63.553, do requerimento nela incluso, e da cópia autenticada da certidão de óbito matrícula n° 115881 01 55 2015 4 00049 479 0016919 78, expedida em 09 de abril de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, consigna-se que a proprietária **LYDIA ELLEN SARRALHEIRO** faleceu em 07 de abril de 2015.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2015.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

.....continua no verso.....

CNM: 120592.2.0063553-14

matrícula

63.553

ficha

01V

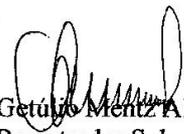
R.3/63.553 - Prenotação n.º 164.276, de 12/08/2015.

Pela escritura pública de inventário e partilha referida na **AV.1/63.553**, dos bens deixados pela proprietária **LYDIA ELLEN SARRALHEIRO**, inscrita no CPF n.º 099.845.798-16, consigna-se que a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** foi **ATRIBUÍDA** a **ELIAS RODRIGUES SARRALHEIRO**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n.º 2.039.344-1-SSP/SP, CPF n.º 049.645.948-15, residente e domiciliado na Rua Bonifácio de Freitas, n.º 217, Centro, Caraguatatuba/SP, e que a **METADE IDEAL (50%)** restante do **IMÓVEL** foi **PARTILHADA** entre os herdeiros: **ANDRÉ RODRIGUES SARRALHEIRO**, contador, RG n.º 15.536.975-SSP/SP, CPF n.º 044.854.058-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CÁSSIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES SARRALHEIRO**, técnica administrativa, RG n.º 17.756.184-1-SSP/SP, CPF n.º 082.732.708-07, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bonifácio de Freitas, n.º 217, Centro, Caraguatatuba/SP; **DANIEL RODRIGUES SARRALHEIRO**, técnico em informática, RG n.º 001.781.694-SSP/MS, CPF n.º 054.154.148-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CRISTINE NEVES SANTOS SARRALHEIRO**, do lar, RG n.º 17.263.911-6-SSP/SP, CPF n.º 083.265.798-07, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rogério Cavallari, n.º 341, casa 42, Tiradentes, Campo Grande/MS; e **RUTE RODRIGUES SARRALHEIRO**, brasileira, solteira, maior, técnica em informática, RG n.º 17.263.207-9-SSP/SP, CPF n.º 054.153.028-32, residente e domiciliada na Rua Bonifácio Freitas, n.º 217, Centro, Caraguatatuba/SP. Foi atribuído na partilha ao **IMÓVEL**, o valor de R\$ 231.456,09. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2015 é R\$ 231.456,09.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2015.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada



Getúlio Meniz Albrecht
Registrador Substituto

R.4/63.553 - Prenotação n.º 166.094, de 16/11/2015.

Pela escritura pública (L.451 - p.078/082), de 04 de novembro de 2015, do Tabelaio de Notas de Caraguatatuba/SP, o proprietário **ELIAS RODRIGUES SARRALHEIRO**, já qualificado, **DOOU** a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** (gravado com o usufruto registrado sob o **R.5/63.553**) a **ANDRÉ RODRIGUES SARRALHEIRO**, contador, RG n.º 15.536.975-SSP/SP, CPF n.º 044.854.058-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES SARRALHEIRO**, técnica administrativa, RG n.º 17.756.184-1-SSP/SP, CPF n.º 082.732.708-07, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tertuliano Fogaça, n.º 514, Centro, Caraguatatuba/SP; **DANIEL RODRIGUES SARRALHEIRO** casado com **CRISTINE NEVES SANTOS SARRALHEIRO**, já qualificados; e **RUTE RODRIGUES SARRALHEIRO**, já qualificada, pelo valor estimativo de R\$ 77.333,33. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2015 é de R\$ 231.456,09.

Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2015.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada



Getúlio Meniz Albrecht
Registrador Substituto

R.5/63.553 - Prenotação n.º 166.094, de 16/11/2015.

Pela escritura pública referida no **R.4/63.553**, o doador **ELIAS RODRIGUES SARRALHEIRO**, já qualificado, **RESERVOU** o **USUFRUTO VITALÍCIO** sob a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** do **IMÓVEL**, pelo valor estimado de R\$ 38.666,66. O valor venal do **IMÓVEL** no

.....continua na ficha 02.....

CNM: 120592.2.0063553-14

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

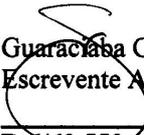
matrícula
63.553

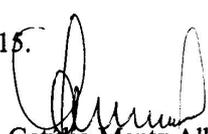
ficha
02F

Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2015.

exercício de 2015 é de R\$ 231.456,09.

Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2015.


 Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

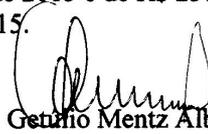

 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

R.6/63.553 - Prenotação n° 166.095, de 16/11/2015.

Pela escritura pública (L.451 - p.086/088), de 04 de novembro de 2015, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, os proprietários **ANDRÉ RODRIGUES SARRALHEIRO** com anuência de sua mulher **CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES SARRALHEIRO**, **DANIEL RODRIGUES SARRALHEIRO** com anuência de sua mulher **CRISTINE NEVES SANTOS SARRALHEIRO**, e **RUTE RODRIGUES SARRALHEIRO**, todos já qualificados, **INSTITUIRAM GRATUITAMENTE o USUFRUTO VITALÍCIO sob a METADE IDEAL (50%) do IMÓVEL do IMÓVEL em favor de ELIAS RODRIGUES SARRALHEIRO**, já qualificado, pelo valor estimado de R\$ 38.576,01. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2015 é de R\$ 231.456,09.

Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2015.


 Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada


 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.7/63.553 - Prenotação n.º 199.145, de 31/07/2020.

Por requerimento datado de 28 de julho de 2020, e à vista da cópia autenticada da certidão de óbito matrícula n° 115881 01 55 2018 4 00053 307 0019139 17, expedida no dia 06 de março de 2018, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caraguatatuba/SP, procede-se ao **CANCELAMENTO DO USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o **IMÓVEL**, registrado sob o **R.5/63.553** e **R.6/63.553**, em razão do falecimento do usufrutuário **ELIAS RODRIGUES SARRALHEIRO**, ocorrido em 02 de março de 2018. O valor venal do **IMÓVEL**, para efeito de lançamento do imposto sobre transmissão de bens, no exercício de 2020 é R\$ 482.605,94.

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2020.


 Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310199145RUUOS2205